

Nº 97

1937

1
Garronha

3400935

ESTADO DE MINAS GERAES

000

Comarca de Arassuahy

~~ext. 13
2º Ofício~~



Juízo Municipal

Cartorio do 2º Oficio

Escrivão

Garronha

Arrolamento de
Maria Alves dos Santos
Arrolante
Anna Gonçalves Silveira
Casaly.

28

Autuação

Aos 1 dias do mes de Maio do anno de 1937,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão

Garrido Pires Garronha

Ao 2º ofício 2
1º 3-937
O Pestrº R. Chaves Jr.

~~Cassino~~
Exmo. Srr. Pº juiz Municipal de Aracaju

D. A. Como requer
Arassuahy 1º de Março de 1937
B. Fulgencio

Por seu adenogado abaixo assinado diz
Anna Gomes da Silva que a uns tres anos
mais ou menos, faleceu no distrito desta
cidade, sem testamento, sua filha moça
Maria Alves dos Santos, deixando a seipli
cante como unica herdeira e bens auver-
tarar

Requer, cessiu, que P. e A.
esta com a procuração e relações inclusas,
se digne de admiti-l-a prestar o compre-
missão do cargo de inventariante e assignar
o competente termo, prosseguindo-se o feito ate
final sentença

Nestas Termos

R. deferimento

Vae esta seu selo em virtude
da isenção prevista no artigo 426 n.º do
Cód. Civilário do Estado

Arassuahy, 1 de Março de 1937
M. T. M. da Cunha Mello

and the best suited to
that particular situation. It
is the method most suitable in certain cases,
but it must be constantly kept in mind
that it is not always the best way.
It is not always the best way.

A sample

an element can affect
the other elements in the system.

the system can affect the other elements.

Caruaru 5

Relações

A arrolada Maria Alves dos Santos
era moça e faleceu seu testamento em
dias de 1934, no distrito desta cidade sei-
xando a arrolante Anna Gomes da Silva, sua
mãe, como unica herdeira

Relação A

Título de herdeiros

Anna Gomes da Silva - maior

Relação B.

Bens do espólio

Uma parte de terras no lugar denominado
Santo Antônio, com a área de 4 alquei-
res mais ou menos, no distrito de São
José do Caraubá, encomum, havida no
inventário de seu pai André Leite dos
Santos o qual da o valor de qua-
trocentos e cinquenta mil reis 450.000

Prassualsky, 1º de Março de 1937
attnm da Fazenda Mello



Carmo 4
Dois fl. 15r.

Procuração bastante que faz

Pra Dna. Anna Gomes da Silva es Doctor
Advogado da Cunha Meleis —

SAIBAM quantos este publico Instrumento de procuração bastante virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e ~~trinta e oito~~ ^{cinco} dias do mes de ~~dezembro~~ ^{dez}, em ~~esta~~ ^{essa} cidade de ~~Rio~~ ^{Belo} Horizonte, perante mim Tabellião, compareceu como Outorgante ~~Dona Anna Gomes da Silva, Brasileira, niva, dona da maior e mais~~
~~dele nos distritos desta cidade~~

reconhecido pelo proprietário ~~da sua~~ ^{Salvador do Matozinhos} e pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeava-se constituiu seu bastante Procurador, ~~pela cidade onde é residente o~~
~~Doctor Antônio da Cunha Meleis, Brasileiro,~~
~~advogado e fazendo com poderes gerais e especial-~~
~~mente para representar e exercer功力 todos os~~
~~tempos e actos de auctoramento dos bens pa-~~
~~cidos por julgamento da sua filha Maria~~
~~Maria das Flores dos Donos, fazendo prestar seu pro-~~
~~pur de outorgante o peracto de nomen-~~
~~tacionar, togar deliberação e tanto praticar~~
~~abem dos interesses da outorgante e ratifi-~~
~~car os poderes impressos nel arguer: —~~

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo, ou fóra d'elle, requerer, allegar ou defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, exceções, embargos, suspeções e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alcada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse — , do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitei e assigno.

Assinado o testamento at. de presente Testem.
Rodrigues de Araujo Antônio Augusto de
Motta, emigração a myo ou octogonal de sua
declarou que sobre ler e reu o mesmo o fiz
de noite. Rodrigues lehore do dia de 2. de Junho
de 1881 d'acordem com o meu Testamento de 1780
e resm' assinou. Dá-se a sua leitura (as)
Assinado o Testamento. Claro Testem.
Rodrigues de Araujo Antônio Augusto de Motta
do dia de 2. de Junho de 1881. Este testamento é fundamente
suscrito e feito em meu selo de pequeno. Nada mais
se pode dizer de seu instrumento ou por que
transcripto e lanche o dia 15. V de Junho de 1881
para que o certifico que me repeti o do
qual extrai este por escrito translado. do
dia de Junho de 1881. Dá-se a sua leitura
assim transcripto e corrigido para que
possa ser lido. Reu testem. — P.
José da Silva



5
Carriera

Data

Em 1º de Março de 1936 recebi do Snr. Distribuidor Judi- 520
cial, a petição para depoimento que autuei.

O Escrivão, Garniels Lopes Gomosa

Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Antônio da Cunha 521
para em nome de seu constituinte Anita Gomes da Silveira
prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por fal-
lamento de Maria Alves dos Santos

Arassuahy, 1º de Março de 1937.

O Escrivão, Garniels Lopes Gomosa

Termo de compromisso

Aos dois dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e sete,
em meu cartório de 2º ofício, no fórum desta cidade de Arassuahy, Estado de
Minas Gerais, onde se achava o Exmo. Snr. Belisario Gomes da Costa,
juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do 2º ofício abaixo nomeado,
perante o mesmo Juiz compareceu o Dr. Antônio da Cunha 522
e disse que em nome de seu constituinte Anita Gomes da Silveira,
vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados
por falecimento de Maria Alves dos Santos
cujo cargo, compromettia em nome de seu alludida constituinte, desentenhar
bem e honradamente, sem dolo nem malícia; pelo que o Juiz lhe deferiu o com-
promisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

Eu, Garniels Lopes

Gomosa, escrivão, escrevi:

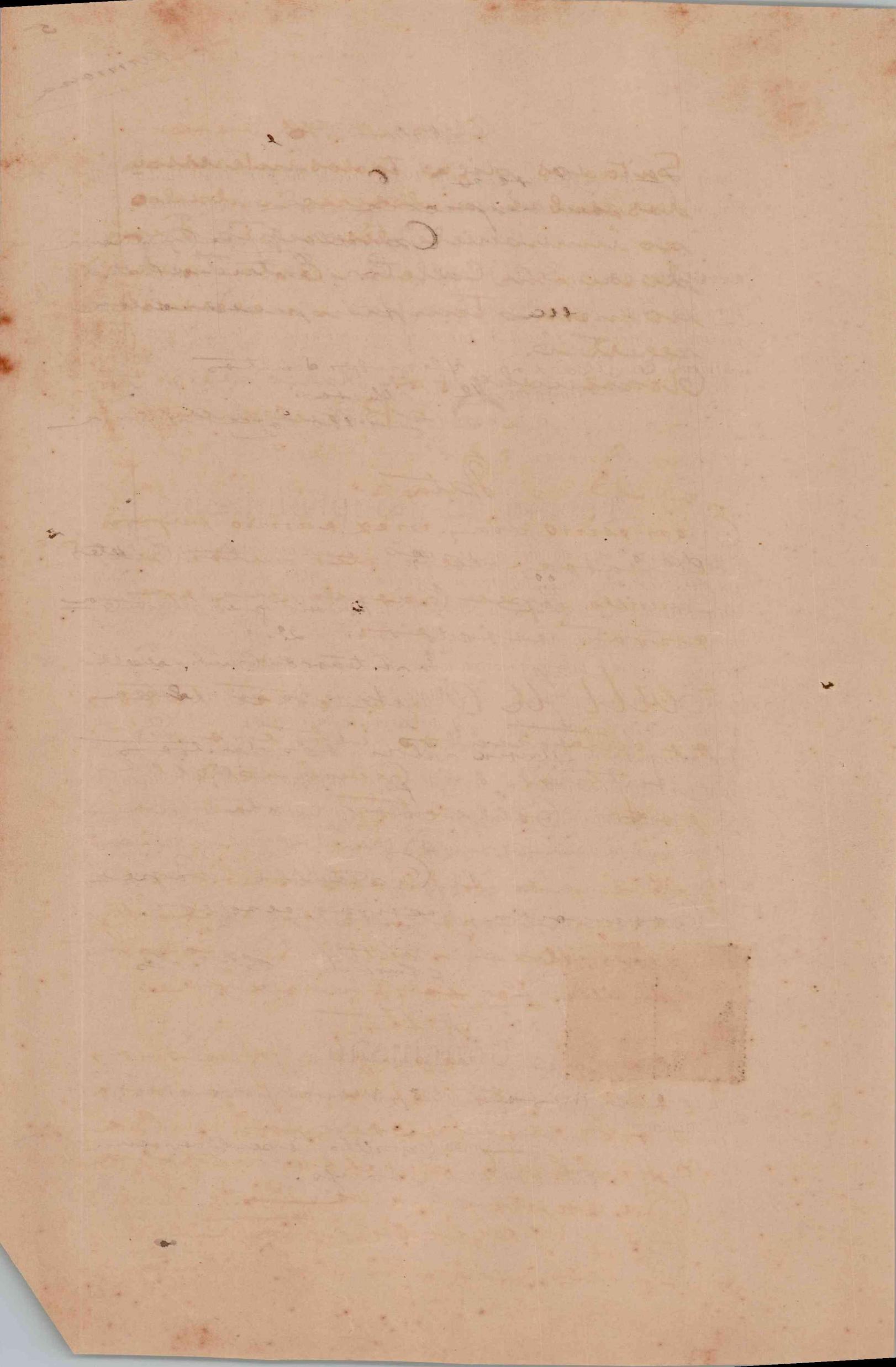
Assinatura

Conclusão

Em 2 de Março de 1937, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr.
Juiz Municipal.

O Escrivão, Garniels Lopes Gomosa 523

Conclusos pelo oficial Aranjo.



Parmense

6

Olga pelos Off. Straus.

Sitados digo todos interessados sobre a descrição dada os imóveis descriptos. Fazendo ao Sr. Collector Estadual o mesmo tempo e necessário registro.

Brasília, 18 de Março de 1937

B. Fulgencio

Data

Em�ssimo dia, mez e anno supra declarados, recebi estes autos. Eu, o sr. Camillo Lopes Casmorim ex-escrivão, escrevi.

Certifico que citei todos os interessados, isto é, o Dr. Antônio da Cunha Alves ex-Collector Estadual, para nele legal, diguem sobre a descrição e valor das propriedades. Brasília, 2 de Maio, de 1937. O Escrivão, Camillo Lopes Casmorim.

Vista

Elos em seguida, fico os com vista ao Sr. procurador dos interessados. Os ex-escrivão, Camillo Lopes Casmorim.

Conquistado

Concordo com a descrição.

vales dados em bon.

Macau, 2.5.37

Muitos em grande dulta

Datn

Emissário da syphon
recebi estes autos. O
500 Exoriat, Camille
Lopes Garmora.

Vista

Eloge em segredo,
spes os corrigidos
Dr. Collecto & Estre
500 legal. Em, Camille
Lopes Garmora reservou
Constituta

Concordo com a descrever e
valor do imovel.

Reg. sobr. 475, fls. 18. do libro
proprio. Em 4 - 3. 937
Mester E. de Cour,

Datn

Emissário dia, 1992 passo an
proximamente, recebi estes
500 autos. Em, Camille Le
pes Garmora reserrei.

CertifICO, donde, ~~de~~,
rem respondido todos
os protestos feitos sobre
pede respeito a valo de
34 de ays bins. Itas
proble 4 de Maio de 1937. O
Exoriat, Camille Lopes Garmora.

1
Garnorra

Conclusões

Entreguei-me dia, vez e an-
no passados declarações, re-
cebidas estes autos. Eu, o sr.
Cauiello Lopes Garnorra
não assinei, escrevi.

Colgo pelo sr. Francisco.

Offici-ei ao Sr. Collector
Federal, solicitando infor-
mações sobre se os decujos
e o presente espolio estão jun-
tos com o imposto de renda.
No caso negativo de dívida, ba-
ixa os autos ao contador para li-
guidação. 4-3-1837.

B. Fulgencio
Data

E no mesmo dia, vez e anno
supra declarado, recebi os
estes autos. Eu, Cauiello Lope
s Garnorra assinei, escrevi.

Artífico, enuncié ter offici-
ado ao Sr. Collector fede-
ral, requisitando-lhe as
informações sobre se os
decujos e seu espolio
estão juntos com o
imposto de renda. São
fughas 4 de Março de 1837. A
Escrevendo Cauiello Lope
s Garnorra.

B
Certifico, e souje; ter
leidos a collection fe-
deral desta Cidade, e
ahí feito entrega ao
Sr. Collector Federal
do officio solicitando
informações sobre o
de aigns possuir papo-
lis. Hoassandy 4 de
Março de 1837.

588 - 8 - 3

mittida

Esto meyfrodia, mey e
amio fuyon. declaro
os juntos nestes au-
tos officios que se
seguem. En, Camillo
Lopes Casimiro, secretario.

Collectionaria Federal de Brasiuauay
de Março de 1937.

Nº 64

Ihm: Dr. Camillo Lopes Harmonia
pedalante

Em resposta ao officio nº
de hoje, cumprir-me informar a
V. S. para os serviços fúcs, que D. Alc
obia Alves dos Paúlés e o seu esposo,
estão quietos com o imposto de
Pecada nestas collectiones.

Paudocões.
Sobretudo
Collectionaria

8775

Vista

Em meados de junho, fizemos reunião declarativa, fizesse este ato com vista ao Dr. Coutinho em dígnos. Eu, Camillo Lopes, presidente da Camara, escrevi:

Conclusão

Liquidação

| | |
|--------------|----------|
| Mercado novo | 450 hras |
|--------------|----------|

Po monte novo abateu-se

| | |
|--------------------|---------|
| Custas até o final | 45 hras |
|--------------------|---------|

| | |
|---------|----------|
| Prestar | 405 hras |
|---------|----------|

Peço de calcular o imposto de excesso mortes para ser o espelho exento do mesmo

Brasília 4-3-937

O Delegado Municipal Chaves DK
Data

Em meados de junho, fizemos reunião declarativa, recebi este ato. Eu, Camillo Lopes, presidente da Camara, escrevi:

Conclusão

Em meados de junho, fizemos reunião declarativa, fizesse os conclusões ao Dr. Juiz Municipal deste Fim. Eu, Camillo Lopes, presidente da Camara, escrevi:

Assinado pelo off. Stanis.

Diga os interessados sobre a liquidação 4-3-937

B. Freyre

Data

Enviemos dia 25 petro, recibies
5 vts autos. En Camille Lopes
Carrioca, escrever.

Vista

Eloso em seguida, ficas os
5 vts com vista ao Sr. procurador
geral da accusante. O
Exceirado, Camille Lopes
Carrioca, escrever.

Com Vista -

Encendas em - seguidas
Arassuahy, 4-3-37
entendo com o Whalle

Data

Enviaremos dia 25 petro, re-
5 vts cebientes autos. En, Ca-
mille Lopes Carrioca,
escrever, escrever.

Vista

Eloso em seguida, ficas os
5 vts com vista ao Sr. Collector
Estatal. En, Camille
Lopes Carrioca, escrever.

Concorista

Concordo com a liquidação.

Arassuahy, 5 de marzo de 1937

O Collector, Nestor Evangelista de Souza

Data

Enviaremos dia, 25 e
5 vts petro, recibistes, autos.
O Exceirado, Camille Lopes Carrioca.

Conclusos

Encontramos dñs, mez e amos
petos declarados jucos - os
conclusos ao Dr. Juiz da m⁵^{ma}
municipal em exercicio. Eu,
Camille Lopes Gasmonea
assinas, descrevi.

Elogio pels Offc. Brancos.

Contados, sellados, preparados
para todos impostos anuidos
ao Sín Collector Estado do e à
Prefeitura, ventra. me os
autos Concluzos.

Aracaju 5 de Março de 1837

B. Fulgencio

Pato

Encontramos dñs, mez e amos
estes autos. Eu, Camille Lopes
Gasmonea assinas
Vista

Elogio em seguida, jucos - os
conclusos ao Dr. Juiz, jucos - os
para vista aos. Contados
do Juizo. Eu, Camille Lopes
Gasmonea assinas
Comitistro.

Concordado

ao Juiz Municipal
Pelo compromisso deferido e rubrica 50% 1000

Pelo julgamento 50% 25500 36500

ao Collector

Respostas difere sobre esta conta 50% 66500

ao Estado

50% das custas do Juiz Collector 10000 10000

ao Esperitado

Autuacao 21 termos de 500 e fuias 10000 10000

Termo de compromisso e rubrica 15000 15000

Certidões de fs 5, 6, 68, 7 e 78 18000 485500

ao Officcial

Cancelarias de secretaria 200000

ao Caçador

Var este conta 36000

Restituição liquidacion exatim 15000 18000

Summa 106500

Ratifico

ao Juiz Municipal: No ratifico terá 1400

ao Collector " " " 2700

ao Estado de Minas " " " 4100

ao Esperitado " " " 20400

ao Officcial " " " 8500

ao Caçador " " " 7900

Summa 45600

Brasília 5-3-937

Caçador Demosthenes Chaves
Data

Enormes dias, vez fanno suposta de
claros, recebi estes autos. Eu, Camilo
Lopes Corrêa, escrivão, assinei.

Guia

11
Cassanova

~~moçambique grande aduaneira~~

A' collectores esteas, vao estes autos, a
fim seque sejam cobrados acusas
pertencentes ao Estado, na importa-
tancia de 48100. Trassalhy, 5 de mar-
ço de 1937. O Escrivão, Camillo Lopes
Cassanova



Vista

Ensuevemos dir supon-
doas estes autos com vista
fim a' collectos Esta-
do. O Escrivão, Ca-
millo Lopes Cassanova

Courvista

Concordo com o cálculo,
Em 5 - 3 - 937

Nestor E. de Cunha

Data

Aos quincas de Março de 1937, re-
cebiste estes autos. O Escrivão,
Camillo Lopes Cassanova.

Vista

Ensuevemos, moçambique
supon seclor esteas, facas os
couristas ao Dr. Dr. Prefeito
Municipal. Em, Camillo Lo-
pes Cassanova, escrivão
moçambique Courvista

O espolio está seu seu para
com a Prefeitura
Brassuaby, 5 x 3 x 937
Belisario Tulgenio

Data

Em meusso dia, mez e anno supradicto
podes, recebi estes autos. Em, Camillo
Lopes Carmona, escrevi.

Concluido

Em meusso dia, mez e anno supradicto
podes, fize o que se exigeia do
Sr. Juiz Municipal em exercicio.
Em, Camillo Lopes Carmona,
escrevi, escrevi.

Cabo, pelo off. Tonjo.
Vistos etc. Julgo por

Sentença afim de que produ-
za seus juridicos effitos a liqui-
dacion de fs. adjudicando a
inventarante Anna Gomes
da Silva, todo imovel des-
cripto a fs. 3. Facam-se as ins-
crições legaes.

P. J. R.

Brassuaby 5 de Março de 1937
Belisario Tulgenio Alves da Cunha

Data

Em meusso dia, mez e anno supradicto
podes, recebi representantes au-
tos. Em, Camillo Lopes Carmona,
escrevi, escrevi.

Publicação

Em meusso dia, mez e anno supradicto

Car...o...ay 12

claratos, em meu portorio, fays
publica a sentença retro. Eu,
Camillos Lopes Carmona, declaro.

CERTIFICO que, acima se en-
tendem da sentença retro, intimei
ao possessor da imutabilidade
minha heresia, Dr. Antônio
Guinhaldo e al. Colleto &
Estadonal, e que souje. Atra-
sualy, 5 de Março de 1887. O
Escrivão, Camillos Lopes Carmona.